

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROJETOS DA PLAN INTERNATIONAL BRASIL

OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para desenvolvimento de espaço/plataforma EAD.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0007-47

Endereço: Rua Enxovia nº 472, sala 1710. Vila São Francisco.

Fone: (11) 4420-8087

Nome da responsável: Ana Nery Lima

1 ANTECEDENTES DA PLAN

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;
- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo.

A Plan trabalha com 3 (três) eixos que estruturam suas ações, a saber: decidir, liderar e progredir.

2 PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A equipe contratada assegurará que todos e todas as/os meninas/os que participarem de qualquer parte do processo terão suas integridades física e psicológica garantida através de metodologias adequadas de escuta, além de medidas de acordo com as Políticas de Proteção da organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

Além destes, a equipe deverá fazer sempre garantir que as/os meninas/os, pais, mães, cuidadores/as e quaisquer profissionais que participarem da coleta de dados sejam plenamente informados dos objetivos das escutas, bem como permitir que conscientem ou não a realização deste momento, respeitando a vontade de cada um/a, caso não se sintam à vontade para conversar com a equipe, ou adequando o momento de acordo com as necessidades das/dos meninas/os.

3 SOBRE O PROJETO REDE DE MENINAS LÍDERES

De acordo com o Censo de 2010, no Brasil existem 39 milhões de meninas de até 24 anos, que formam um grupo extenso e diversificado, composto por diferentes identidades raciais, étnicas, de classe, baseadas na crença religiosa, no território, na orientação sexual, etc. Nem todas as meninas, principalmente aquelas que são mais vulneráveis aos efeitos das desigualdades que afetam grande parte da população brasileira, têm oportunidade de conhecer seus direitos e desenvolver as habilidades necessárias para participarem e serem líderes nos espaços de tomada de decisões que afetam as suas vidas e as de outras meninas. Os desafios para realização plena de direitos são ainda maiores para as meninas negras.

A Plan International tem uma meta ambiciosa de alcançar até 2022, no Brasil, 10 milhões de meninas. No intuito de atingir um impacto para os próximos anos de **“Um Brasil justo e igualitário para todas as meninas”**, estamos consolidando estratégias que possibilitem a escalabilidade das nossas iniciativas mais bem-sucedidas.

O objetivo geral do projeto Rede de Meninas Líderes – RML - é promover o fortalecimento de capacidades das meninas, com foco nos temas de promoção de igualdade de gênero, empoderamento, participação e influência no contexto político. Ao fim do projeto, teremos uma plataforma *online* preparada para ser um canal onde meninas possam se articular e formar uma rede e onde estará hospedado todo o conteúdo digital da metodologia Escola de Liderança para Meninas¹. Além disso, 80 meninas em São Paulo terão passado por curso semipresencial sobre Implementação e Gestão do Projeto Escola de Liderança para Meninas, que envolve Gestão de Projetos, Prestação de contas e Facilitação da Escola de Liderança para Meninas.

3.1 Sobre o Portal Meninas Líderes

O portal “Meninas Líderes” é um ambiente virtual de debate e agregador de conteúdo sobre as temáticas que envolvem a igualdade de gênero no Brasil e no mundo. Com um design moderno e interativo de fácil navegação para o público geral, é também um ponto de encontro de ativistas para aprendizagem e troca de experiências. O portal “Menina Líderes” vai ao encontro com os objetivos da Plan Global que pretende alcançar 100 milhões de meninas até 2023, e também está alinhado com o lançamento da campanha “Get Equal” que tem como fundamento a bandeira do feminismo e do ativismo. Nosso objetivo é sensibilizar cada vez mais o público sobre a questão da igualdade de gênero e que o Portal seja referência na questão dos direitos e liderança de meninas.

O público alvo desse espaço são meninas e jovens mulheres entre 13 a 24 anos que estão começando a se engajar nas causas relativas à igualdade de gênero, e estão dispostas a aprender e lutar pela garantia de direitos.

4 ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

O escopo do trabalho obedecerá à seguinte estrutura para o seu desenvolvimento:

- a. Planejamento do Projeto
- b. Customização e Implantação da plataforma
- c. Treinamento
- d. Suporte

¹ Projeto da Plan que visa contribuir no processo de empoderamento de **meninas** por meio do desenvolvimento de suas habilidades de liderança e de seus conhecimentos sobre direitos, promovendo sua participação cidadã com ações de influência política em favor da igualdade de gênero e direito das meninas.

4.1 Desenvolvimento de plataforma EAD para Rede Meninas Líderes

- Adaptação de conteúdo: estudo e entendimento de metodologia do projeto “Escola de Liderança para Meninas” e proposta de adaptação dessa metodologia para o ambiente virtual
- Design instrucional: desenho da engenharia da plataforma, customização com identidade visual do projeto, definição de funcionalidades, criação dos conteúdos oferecendo recursos interativos como vídeos, simulações, animações e jogos didáticos, desenho didático pedagógica, sistema de avaliação, sistema de inscrições (plataforma deve ser responsiva) e sistema de relatório.
- Suporte: realizar a formação de tutoras, administradores/as da plataforma e gestores/as da organização nos aspectos referentes à administração, gerenciamento e manutenção da plataforma de EAD; disponibilizar suporte técnico na forma de acompanhamento assistido garantindo a plena utilização da plataforma de EAD;

5 Resultados esperados

5.1 Customização

- Customizar o ambiente de EAD permitindo a configuração das categorias, cursos, módulos e perfis de acesso. A plataforma deverá ter integração com o espaço Meninas Líderes, desenvolvido no formato PWA para os processos de matrícula e emissão de certificados de conclusão dos cursos;
- A plataforma deve contemplar todo o processo de matrícula online, alocação dos inscritos nas turmas, geração e envio de senhas de acesso, assim como o envio de mensagens e alertas aos usuários. Deverá disponibilizar ferramentas de visualização e gerenciamento de vídeos (inclusive embedded), chat, fórum, biblioteca virtual e wiki;
- Desenvolver o Módulo de geração de relatórios administrativos e gerenciais para o monitoramento e a avaliação do uso e do acesso da plataforma, bem como dos cursos realizados, compreendendo as seguintes informações: desempenho da plataforma de EAD, acompanhamento e avaliação dos cursistas (acessos, participação e avaliação – os relatórios deverão demonstrar o número de acessos e o tempo de permanência na plataforma; o acesso aos objetos de aprendizagem e aos recursos – chat, biblioteca virtual etc – de forma a dar ideia de mais/menos acessados; relatório de registro de avaliação das tarefas realizadas pelos cursistas e da avaliação final de módulo e de final do curso). Os relatórios deverão discriminar os aspectos anteriores, priorizando os diferentes níveis – individual (por aluno), por turma e por curso (por edição); importação de lista de cursistas;
- Elaborar a documentação técnica do sistema contendo a descrição dos diversos componentes envolvidos na solução e os manuais de usuários (tutores, administradores e gestores) para auxiliá-los na utilização do ambiente e realizar a transferência de tecnologia e passagem de informações técnicas para até 5 profissionais da equipe da organização.

5.2 Conteúdo do curso

- Relatório contendo a definição dos tipos de atividades complementares que serão desenvolvidos em cada um dos cursos existentes, explicitando cada uma das atividades propostas;
- Deverá ser realizada a transposição, desenvolvimento e adequação para o formato digital, de 1 manual de facilitação existente na Plan International Brasil, no modelo presencial, para a plataforma de EAD, assim como dos materiais elencados para os demais módulos do curso. Esse desenvolvimento deverá favorecer a interatividade com o conteúdo, a diversidade de inovações tecnológicas, exercícios práticos e a ludicidade. Para isso, será necessário o desenvolvimento de

simulações e jogos a serem disponibilizados como material em cada um dos cursos. Todos os módulos do curso deverão ter: fórum, biblioteca virtual, chat e capacitação dos tutores e avaliação;

- Realizar reuniões para definição de atividades pedagógicas onde será apresentado, pela Plan International Brasil, todo o material disponível para cada um dos cursos existentes. Deverão ser definidos os conteúdos das atividades complementares (jogos, simulações e vídeos) que serão elaborados em cada um dos cursos. Nessas reuniões também serão discutidos o conteúdo programático do curso de formação dos tutores, bem como a sistemática de seleção dos tutores que atuarão nos cursos de EAD;
- Adaptar os conteúdos e design didático-pedagógico para o curso já desenvolvido pela organização, assim como para os módulos elaborados para o presente curso no modelo presencial, para a plataforma de EAD e desenvolver as atividades complementares conforme discutido nas reuniões previstas;

6 Implantação e ajustes na Plataforma de EAD

- Implantar a versão da plataforma de EAD a ser hospedada dentro de ambiente do PWA Meninas Líderes contendo todas as funcionalidades contempladas no Plano do Projeto aprovado;
- Configurar parâmetros da plataforma como as categorias, cursos, módulos e perfis iniciais para a realização de um ciclo completo de um curso de formação para a PIB que servirá como “piloto”;
- A definição do conteúdo do curso e do número de turmas atendidas será acordada entre a empresa e a PIB;
- Relatório com a descrição da realização dos cursos de formação dos tutores, de administradores e de gestores de projeto, bem como o material didático utilizado nos cursos de formação;
- Realizar treinamento presencial para tutores, que serão selecionados entre educadoras(es) da PIB, para atuarem na Rede;
- Realizar capacitação para 2 (dois) administradores para uso da plataforma e dos sistemas complementares. O conteúdo programático dessa capacitação deverá incluir, mas não se limitar a passagem de conhecimento sobre: a) cadastro e manutenção de disciplinas, alunos e outros perfis; b) estruturação de turmas/grupos separados no ambiente; c) configuração de políticas de uso e segurança – perfis de acesso; d) geração de relatórios de desempenho da plataforma de EAD e de acompanhamento e avaliação dos cursistas (acessos, participação e avaliação – os relatórios deverão demonstrar o número de acessos e o tempo de permanência na plataforma; o acesso aos objetos de aprendizagem e aos recursos – chat, biblioteca virtual etc – de forma a dar ideia de mais/menos acessados; relatório de registro de avaliação das tarefas realizadas pelos cursistas e da avaliação final de módulo e de final do curso). Os relatórios deverão discriminar os aspectos anteriores, priorizando os diferentes níveis – individual (por aluno), por turma e por curso (por edição); e) importação de lista de cursistas; f) procedimento para solicitação de suporte técnico, bem como a definição da equipe para o suporte online.
- Realizar capacitação para 2 (dois) gestores dos cursos para uso da plataforma. O conteúdo programático do curso deverá incluir, entre outros aspectos, a passagem de conhecimento sobre: a) disponibilização de conteúdos no ambiente (recursos como arquivo, pasta, livro etc.); b) criação e configuração de fóruns, chats, glossários e tarefas, acompanhamento de notas/avaliações e relatório de participação de alunos; c) criação e configuração de questionários e bancos de questões; d) criação e configuração de editores colaborativos wiki, blogs, enquetes e badges; e) importação de dados e conteúdos de disciplinas de períodos/cursos anteriores.
- Ajustar a plataforma com as correções e oportunidades de melhoria identificadas durante o piloto de um curso de formação. As manutenções corretivas deverão ser implementadas assim que identificadas e as evolutivas deverão ser registradas e apresentadas para a comissão de fiscalização para avaliação, aprovação, priorização e posterior implementação.

6.1 Relatório mensal de acompanhamento assistido

- Realizar o acompanhamento assistido ao ambiente, por um período de 4 (quatro) meses, corrigindo eventuais falhas de funcionamento e performance. Ao final de cada mês deverá ser elaborado um relatório de acompanhamento contendo o registro das ocorrências identificadas e o andamento do atendimento às respectivas ocorrências.

7 Requisitos para a Plataforma

Esta é uma lista preliminar com requisitos para a implantação da plataforma de Educação à Distância. Os requisitos detalhados serão levantados e registrados pela empresa contratada.

7.1 Requisitos Funcionais

- Possuir ferramentas de fórum, chats e wikis.
- Realizar matrícula online de professores cursistas.
- Alocar tutores e organizar turmas.
- Gerar e enviar senhas de acesso.
- Enviar mensagens ou alertas aos usuários.
- Possuir biblioteca virtual.
- Possuir ferramentas de avaliação.
- Permitir a configuração de categorias, cursos, módulos e perfis iniciais para o desenvolvimento das primeiras turmas de um curso de formação. Possibilitar a utilização de vídeos (embedded) nos cursos, na forma de objetos de conteúdo.
- Permitir a inserção de arquivos de qualquer formato (ex: pdf, doc, ppt, flash, áudio, vídeo etc.)
- Ter uma identidade visual unificada.
- Permitir a criação de novos cursos de EAD.
- Permitir a transposição de cursos de formação já realizados pela PIB em plataforma de EAD, incluindo o desenvolvimento de recursos interativos como: simulações, animações e jogos didáticos.
- Possibilitar o acompanhamento gerencial dos acessos e de sua utilização.
- Operar dentro da plataforma web PWA
- Possibilitar o acesso via desktop, dispositivos móveis, como tablets e smartphones.
- Atender a Política de Salvaguarda da Plan International Brasil, que estará disponível após a assinatura do contrato.
- Utilização de protocolos, normas, técnicas e recursos de segurança da informação durante todas as etapas do desenvolvimento, implantação e manutenção da plataforma, de maneira que venha a garantir a segurança e privacidade dos dados dos usuários envolvidos, além de atender aos requisitos da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e das normas de Segurança da Informação (ISO 27001, 27701, 27002), preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas em todos os processos executados através do sistema desenvolvido.
- Respeitar as normas de Marca da Plan e dos patrocinadores dos projetos;
- Desenvolvimento que tenha como guia as orientações da organização, que respeite a dignidade de crianças e adolescentes;
- Clareza na comunicação com pontos focais da organização.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail, até o dia 29 de março de 2020 para o endereço: consultoriaseservicos.bra@plan-international.org

8 CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Apresentação das propostas	03/04/2020
Entrevista com finalistas	05 a 06/04/2020
Resultado final	07/04/2020
Apresentação da primeira proposta	11/05/2020
Apresentação da versão final após ajustes	05/06/2020

9 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS:

A consultoria deverá entregar os seguintes documentos à PLAN INTERNATIONAL BRASIL, para a apresentação de seus serviços:

- **Documentos comprobatórios de Experiência Técnica:** que contenham Curriculum Vitae assinalando experiências e referências.
- **Documento de Proposta Técnica:** consistente com as atividades indicadas nesse termo de referência e indicando como o trabalho será desenvolvido e o cronograma de execução das atividades.
- **Documento de Proposta Financeira:** contendo todos os serviços necessários à execução do projeto com discriminação de valores

10 DESEMBOLSOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo. Em caso de não aprovação dos documentos apresentados à Plan Brasil, impreterivelmente a empresa deverá refazer as atividades de forma a atender as necessidades da avaliação.

A Plan Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS). O desembolso equivalente ao valor de execução da proposta será efetivado da seguinte forma:

- **20%** do valor da proposta após apresentação da primeira proposta;
- **30%** do valor da proposta após apresentação da primeira proposta;
- **40%** do valor total da proposta após a apresentação da versão final do produto;
- **10%** após período de teste e homologação.

O pagamento será condicionado à aprovação dos produtos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

11 DOS PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO E DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES:

A empresa/organização a ser contratada se compromete a:

1) Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela Plan Brasil a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;

2) Providenciar aos seus funcionários, prepostos e demais pessoas por ela credenciadas, um ambiente seguro de trabalho, bem como ser totalmente contra qualquer forma de abuso físico ou sexual relacionados àqueles;

3) Fica estipulado entre as partes que os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e meninas participantes do projeto, não poderão se tornar públicas, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal e no Título II, Capítulo II do art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), sob pena de responsabilização civil e criminal.

4) A empresa/organização contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento.

5) Não tornar públicos os documentos e informações oriundas deste termo e do contrato a ser firmado, que dizem respeito à intimidade, a vida privada e a honra das famílias e as crianças participantes do projeto, em virtude da proteção contida no inciso X do art. 5 da Constituição Federal, sob pena de responsabilização civil e criminal.

11.1 EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A empresa a ser contratada deverá contratar sob sua exclusiva responsabilidade, todo o pessoal necessário à execução dos serviços ora contratados, eximindo a Plan Brasil de qualquer vínculo empregatício, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária, e manter rigorosamente em dia os salários, de acordo com os acordos e/ ou dissídios coletivos, inerentes ao seu fornecimento;

12 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan.
- Devem ser anexados ao currículo referências e/ou outros documentos e informações relevantes para análise de mérito do pleito.
- A Plan não arcará com transporte para realização das atividades, é de responsabilidade do consultor/a.
- A pontualidade do consultor será monitorada, bem como, seu trabalho na comunidade.
- A sistematização dos produtos gerados é de responsabilidade do consultor, sendo condicionado o pagamento à entrega dos produtos.